



**DECRETO Nº 1.124  
DE 22 DE MAIO DE 2025**

**Alterado pelo Decreto nº 1.318, de 11 de dezembro de 2025  
Alterado pelo Decreto nº 1.335, de 06 de janeiro de 2026**

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CONLGBT para o biênio 2024/2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe o art. 4º, da Lei nº 8.857, de 25 de junho de 2021; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 372/2025-PRO.ADM.-SEASIC e o constante no Ofício Externo nº 576, de 15 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para exercerem as funções de membro do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CONLGBT para o biênio 2024/2026, os respectivos titulares e suplentes, conforme as representações abaixo elencadas:

I – Representantes Governamentais:

a) **JONATHAN LUCAS SANTOS**, CPF nº XXX.382.065-XX e **ADRIANA SILVA MORAES**, CPF nº XXX.072.705-XX, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC;

b) **ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA**, CPF nº XXX.430.755-XX e **AMANDA LAÍS NASCIMENTO ALVES**, CPF nº XXX.609.175-XX, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC;

~~c) **CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**, CPF nº XXX.957.175-XX e **FRANCISCO TAVARES MACHADO TOJAL**, CPF nº~~



**DECRETO Nº 1.124  
DE 22 DE MAIO DE 2025**

~~XXX.300.915-XX, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC;~~

c) **LEANDRO PRACHEDES DE GOIS**, CPF nº XXX.919.575-XX e **FRANCISCO TAVARES MACHADO TOJAL**, CPF nº XXX.300.915-XX, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC;  
(Redação conferida pelo Decreto nº 1.335, de 06 de janeiro de 2026)

d) **ADRIANE ÁLVARO DAMASCENA**, CPF nº XXX.152.234-XX e **PEDRO DE SANTANA SANTOS**, CPF nº XXX.375.425-XX, representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED;

e) **JHONNY EMANUEL SANTOS DA SILVA**, CPF nº XXX.244.285-XX e **CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.402.265-XX, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;

f) **DANIEL SANTOS DOS ANJOS**, CPF nº XXX.930.755-XX e **ANNE LIVIANNE SANTOS SANTIAGO**, CPF nº XXX.353.505-XX, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;

g) **ANDRÉA FERNANDA ANDRADE**, CPF nº XXX.598.305-XX e **MARIA EDINÓLIA DE SOUZA**, CPF nº XXX.820.905-XX, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC;

h) **DÉBORA BIANI NUNES GOUVEIA**, CPF nº XXX.731.125-XX e **BIANCA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.873.985-XX, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI;

i) **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA TRINDADE**, CPF nº XXX.021.585-XX e **LANAY LAURENTINO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.535.305-XX, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

j) **ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA**, CPF nº XXX.348.455-XX e **YANN GABRIEL FERREIRA**, CPF nº XXX.624.775-XX, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; e



**DECRETO Nº 1.124  
DE 22 DE MAIO DE 2025**

k) **ANTÔNIO WILLAMS DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº XXX.911.915-XX e **LINA REGINA GERALDA NUNES DOS SANTOS**, CPF nº XXX.433.235-XX, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, por meio do Centro de Referência em Direitos LGBTI+;

II – Representantes da Sociedade Civil:

~~a) **ADRIANA LOHANNA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.200.075-XX e **MARIA EDUARDA CRUZ MARQUES**, CPF nº XXX.246.295-XX, representantes da Associação Sergipana de Transgêneros – ASTRA;~~

a) **TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO**, CPF nº XXX.549.785-XX, e **ADRIANA LOHANNA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.200.075-XX, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Sergipana de Transgêneros - ASTRA; (Redação conferida pelo Decreto nº 1.335, 06 de janeiro de 2026)

~~b) **KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº XXX.503.555-XX e **ACÁCIA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.902.575-XX, representantes da ASTRAES – Por Direitos Humanos e Visibilidade LGBT;~~

b) **ACÁCIA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.902.575-XX, e **AGNALDO AUGUSTO DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF nº XXX.380.895-XX, titular e suplente, respectivamente, representantes da ASTRAES – Por Direitos Humanos e Visibilidade LGBT; (Redação conferida pelo Decreto nº 1.318, de 11 de dezembro de 2025) (Vide produção de efeitos conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 1.318, de 11 de dezembro de 2025)

c) **FRANCIELE OLIVEIRA DE JESUS**, CPF nº XXX.852.295-XX e **CARLA JEANY RABELO MARTINS**, CPF nº XXX.052.385-XX, representantes da Associação Gay Simãoense - AGS;

d) **DANIELA GASPARELLY**, CPF nº XXX.014.635-XX e **ANSELMO GOMES DOS SANTOS**, CPF nº XXX.026.605-XX, representantes da Associação da Diversidade em Busca de Cidadania do Baixo São Francisco - AADA;

e) **GEOVANA SIMÕES SOARES**, CPF nº XXX.879.435-XX e **MARIA LUISA DE ANDRADE RIBEIRO**, CPF nº XXX.693.825-XX,



**DECRETO Nº 1.124  
DE 22 DE MAIO DE 2025**

representantes da Associação e Movimento Sergipano de Transexuais e Travestis - AMOSERTRANS; e

~~f) **ADERJAN ALBERT DA SILVA ARGOLLO**, CPF nº XXX.942.595 XX e **ISIS ROBERTA DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF nº XXX.681.085 XX, representantes do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.~~

f) **HÊNIO DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº XXX.567.805-XX, e **KÍRIA EMILY PEREIRA DE DEUS**, CPF nº XXX.464.015-XX, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE. (Redação conferida pelo Decreto nº 1.318, de 11 de dezembro de 2025) (Vide produção de efeitos conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 1.318, de 11 de dezembro de 2025)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo**

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 23 de maio de 2025.

PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16 DE JUNHO DE 2025.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado**



**DECRETO Nº 1.124  
DE 22 DE MAIO DE 2025**

REV